

Licitações e Contratos

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP**, que ocorreria em 15/05/2024 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de recebimento das propostas devido erro na plataforma. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 09 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA -SP**. O período de envio das propostas será a partir de 10/05/2024 até 27/05/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 27/05/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, à partir do dia 10/05/2024. Orlandia, SP, 09 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 09 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PACIENTE ATENDIDO PELA REDE SUS

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. Considerando a desclassificação da empresa participante **PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA**, por não cumprir o item 5.6 do edital e a inabilitação da empresa **JACOMO ARICO JR COM ATAC DE PROD SAUDE EIRELI**, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica. **DECIDO** por declarar **FRACASSADO**

o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia 09 de maio de 2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO.

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 30,307 DE 2023.

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA 30,775 DE 15 DE JANEIRO DE 2024 (apuração de eventual falta administrativa) em desfavor de membros da Guarda Civil Municipal.

DESPACHO

1. Autos conclusos tempestivamente para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o relatório emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa (Fls. 40 a 42), que adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo arquivamento da presente sindicância.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo de sindicância descrito acima.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal